

LEI Nº 9, de 30 de NOVEMBRO DE 1954

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE MONDAI  
PARA O EXERCICIO DE 1955.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONDAI DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - A Receita Geral do Município para 1955 é orçada em CR\$870.000,00 (oitocentos e setenta mil cruzeiros) a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor e obedecida a seguinte tabela:

Código	Designação da Receita	Efetiva CR\$	Mutações Patrimoniais CR\$	Total CR\$
	<b>Receita Ordinária</b>			
	<b>Tributário</b>			
	<b>a) - IMPOSTOS</b>			
0-11-1	Territorial.....	17.000,00		
0-12-1	Predial.....	30.000,00		
0-13-3	Licenças.....	90.000,00		
0-14-3	Sobre Indústrias e Profissões...	228.000,00		
0-15-3	Sobre Diversões Públicas.....	2.500,00		
0-16-2	Sobre Exploração Agrícola e Industrial.....	85.000,00		
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS.....</b>			<b>453.000,00</b>
	<b>b) TAXAS</b>			
1-11-2	Conservação.....	18.800,00		
1-11-4	Expediente.....	1.000,00		
1-12-4	Custas e Emolumentos.....	1.000,00		
1-13-4	Fiscalização e Serviços Diversos	3.200,00		
1-16-4	Educacional.....	52.000,00		
	<b>TOTAL DAS TAXAS.....</b>			<b>76.000,00</b>
	<b>TOTAL DA RECEITA TRIBUTARIA</b>			<b>529.000,00</b>
	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>			
4-12-0	Receita de Cemitérios.....	100,00		
4-13-0	Quota prevista no artº 15, § 2º da Constituição Federal.....	23.000,00		
4-14-0	Quota prevista no artº 15, § 4º da Constituição Federal.....	300.000,00		
4-15-0	Quota prevista no artº 20, da Constituição Federal.....	1.900,00		
	<b>TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS</b>			<b>325.000,00</b>
	<b>TOTAL DA RECEITA ORDINARIA..</b>			<b>854.000,00</b>
	<b>RECEITA EXTRAORDINARIA</b>			
6-12-0	Cobrança da DIVIDA ATIVA.....		3.000,00	
6-13-0	Receita de Indenizações e Restituições.....	4.500,00		
6-15-0	Multas.....	4.500,00		
6-16-0	Contribuições Diversas.....	4.000,00		
	<b>TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA</b>			<b>16.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>			<b>CR\$ 870.000,00</b>

Artº 2º-A despesa do Município de Mondai, para o exercício de 1955, é fixada em CR\$870.000,00 (oitocentos e setenta mil cruzeiros) a qual será efetuada de acordo com a classificação seguinte:-

Código	Discriminação da Despesa	Dotação efetiva	T O T A I S	
			Subdivisão Serviços	Serviços
0	ADMINISTRAÇÃO GERAL (Legislativo)			
0-0	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>			
0-02	Material Permanente			
0-02-1	Aquisição de Móveis e Utencílios....	10.000,00		
0-03	Material de Consumo			
0-03-1	Material de Expediente, Livros, Impres- sos etc. ....	4.000,00		
0-04	Despesas Diversas			
0-04-1	Serviço Postal e Telegráfico.....	500,00		
0-04-2	Assinaturas de Jornais e Revistas Oficiais.....	500,00		
0-04-3	Ajuda de despesas aos Vereadores do Interior.....	<u>10.000,00</u>	25.000,00	
	<u>Executivo</u>			
0-2	<u>GOVERNO:</u>			
0-20	Pessoal Fixo			
0-20-1	Subsídio do Prefeito.....	24.000,00		
0-20-2	Representação do Prefeito.....	24.000,00		
0-23	Material de Consumo			
0-23-1	Aquisição de Combustível ao "JEEP".	4.000,00		
0-24	Despesas Diversas			
0-24-1	Despesas de transporte do Prefeito	5.000,00		
0-24-2	Diárias do Prefeito quando em viagem	3.000,00		
0-24-3	Custeio do Jeep, móveis e utencílios etc. ....	<u>7.000,00</u>	67.000,00	
0-4	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>			
0-40	Pessoal Fixo			
0-40-1	Secretário.....	30.000,00		
0-43	Material de Consumo			
0-43-1	Impressos e Material de Expediente.	15.000,00		
0-44	Despesas Diversas			
0-44-1	Serviço Postal.....	250,00		
0-44-2	Serviço Telegráfico.....	500,00		
0-44-3	Assinaturas de Jornais e Revistas Oficiais.....	<u>250,00</u>	46.000,00	
0-7	<u>SERVIÇOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS</u>			
0-70	Pessoal Fixo			
0-70-1	Contador.....	12.000,00		
0-73	Material de Consumo			
0-73-1	Aquisição de Livros, Impressos etc..	3.000,00		
0-74	Despesas Diversas			
0-74-1	Despesas de Funcionários Municipais, quando em viagem a serviço da Prefei- tura.....	1.000,00		
0-74-2	Diárias a Funcionários Municipais, quando em viagem a serviço da Pre- feitura.....	<u>1.000,00</u>	<u>17.000,00</u>	155.000,00
	Continúa			155.000,00

Código	Discriminação da Despesa	Dotação efetiva	T O T A I S	
			Subdivisão Serviços	Serviços
	Continuação			155.000,00
1	EXAÇÃO E FISCALOZAÇÃO FINANCEIRA			
1-0	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
1-00	Pessoal fixo			
1-00-2	Quebras do Tesoureiro	1.000,00		
1-02	Material Permanente			
1-02-1	Aquisição de Móveis e Utencílioc..	10.000,00		
1-03	Material de Consumo			
1-03-1	Material de Expediente.....	3.000,00	14.000,00	
1-1	SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO			
1-11-	Pessoal fixo			
1-11-1	Intendente Exator de Descanso.....	12.000,00		
1-13	Material de consumo			
1-13-1	Aquisição de talonários, livros etc.	10.000,00		
1-14	Despêsas Diversas			
1-14-2	Gratificação 5% pró-labore s/ a cobrança de impostos ao Intendente Exator de Descanso.....	6.000,00		
1-14-1	Despêsas de viagem ao Intendente Exator de Descanso.....	500,00	28.500,00	42.500,00
2	SEGURANÇA PÚBLICA			
2-8	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS			
2-84	Despêsas Diversas			
2-84-1	Ao Destacamento Policial.....	8.000,00		
2-84-2	Ao Leprosário "SANTA TERESA".....	2.000,00	10.000,00	
2-9	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2-94	Despêsas Diversas			
2-94-1	Esmolaç a Indigentes.....	1.000,00		
2-94-2	Assistencia a Indigentes.....	10.000,00		
2-94-3	Sepultamento de Indigentes.....	1.000,00		
2-94-4	Amparo à Maternidade e à Infância..	8.000,00		
2-94-5	Ao Hospital desta Cidade.....	20.000,00		
2-94-6	Ao Hospital de Descanso.....	8.000,00	48.000,00	58.000,00
3	EDUCAÇÃO PÚBLICA			
3-0	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
3-03	Material de Consumo			
3-03-1	Material Didático em geral.....	10.000,00		
3-03-2	Reparos em prédios escolares.....	3.000,00		
3-04	Despêsas Diversas			
3-04-1	Auxílio a alunos necessitados.....	5.000,00	18.000,00	
3-3	ENSINO PRIMARIO			
3-30	Pessoal fixo			
3-30-1	Vencimentos a professores Municipais	80.000,00	80.000,00	
3-6	SERVIÇO DE INSPEÇÃO			
3-60	Pessoal fixo			
3-60-1	Gratificação ao Inspetor Escolar....		1.200,00	
3-8	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS			
3-84	Despêsas Diversas			
3-84-1	Contribuição ao Estado para manutenção do Curso Comp.anexo ao G.E.de Mondai		4.830,00	
	Contingê		104.030,00	255.500,00

Código	Discriminação da Despesa	Dotação efetiva	T O T A I S	
			Subdivisão Serviços	Serviços
3-9	Continuação..... SERVIÇOS DIVERSOS		104,030,00	255.500,00
3-94	Despesas Diversas			
3-94-1	Aquisição de Móveis e Utencílios para escolas.....		<u>4.970,00</u>	109.000,00
4	<u>SAUDE PUBLICA</u>			
4-9	SERVIÇOS DIVERSOS			
4-94	Despesas Diversas			
4-94-1	Desobstrução de córregos e rios estradas etc. ....	5.000,00		
4-94-2	Construção e limpeza de valas, boeiros, pontilhões, passos etc.....	31.000,00		
4-94-3	Drenagem de terrenos alagados.....	<u>4.000,00</u>	<u>40.000,00</u>	40.000,00
5	<u>FOMENTO</u>			
5-1	FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL			
5-13	Material de Consumo			
5-13-1	Compra de sementes e assistência à lavoura.....	5.000,00		
5-14	Despesas Diversas			
5-14-1	Transporte de Material etc.....	<u>2.000,00</u>	7.000,00	
5-2	FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL			
5-23	Despesas Diversas			
5-23-1	Assistência à produção animal.....		<u>4.000,00</u>	11.000,00
6	<u>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</u>			
6-8	INDUSTRIAS FABRIS E MANUFATUREIRAS			
6-81	Pessoal Variável			
6-81-1	Para o serviço de fabricação de tubos de cimento para boeiros.....	5.000,00		
6-82	Material permanente			
6-82-1	Aquisição de fôrmas, ferramentas etc. para construção de tubos.....	5.000,00		
6-83	Material de consumo			
6-83-1	Para serviços fabris.....	<u>7.000,00</u>	17.000,00	
6-9	SERVIÇOS DIVERSOS			
6-91	Pessoal variável			
6-91-1	Operários para serviços em cemitéris	<u>3.000,00</u>	<u>3.000,00</u>	20.000,00
continua				435.500,00

Código	Discriminação da Despesa	Dotação efetiva	T O T A I S	
			Subdivisão Serviços	Serviços
	Continuação.....			435.000,00
8	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>			
8-1	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			
8-11	Pessoal variável			
8-11-1	Serviços por operários em ruas.....	20.000,00		
8-13	Material de consumo			
8-13-1	Material e Ferramentas.....	20.000,00		
8-14	Despesas Diversas			
8-14-1	Combustíveis e Lubrificantes para veículos e máquinas.....	20.000,00		
8-14-2	Despesas de transporte de material para o serviço de ruas, praças e estradas.....	<u>20.000,00</u>	80.000,00	
8-2	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E PONTES			
8-20	Pessoal fixo			
8-20-1	Tratorista.....	24.000,00		
8-20-2	Gratificação para estímulo ao tratorista.....	15.000,00		
8-21	Pessoal variável			
8-21-1	Serviços por operários em estradas e pontes.....	25.000,00		
8-23	Serviços Diversos			
8-23-1	Construção de Pontes.....	30.000,00		
8-24	Despesas Diversas			
8-24-1	Aquisição de Máquinas para construção e conservação de estradas.....	<u>200.000,00</u>	294.000,00	
8-8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
8-84	Despesas Diversas			
8-84-1	Iluminação Pública de Mondai.....	12.000,00		
8-84-2	Iluminação Pública de Descanso.....	6.000,00		
8-84-3	Iluminação Pública de Iporã.....	<u>1.800,00</u>	<u>19.800,00</u>	393.800,00
	Continúa			829.300,00

Código	Descrição da Despesa	Dotação efetiva	T O T A I S	
			Subdivisão Serviços	Serviços
	Continuação.....			829.300,00
9	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
9-2	INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES			
9-24	Despesas Diversas			
9-24-2	Restituições de Impostos e Taxas.....		1.000,00	
9-3	ENCARGOS TRANSITÓRIOS			
9-34	Despesas Diversas			
9-34-1	Salário-Família.....	4.200,00		
9-34-2	Auxílio para construção da CASA POPULAR	8.000,00	12.200,00	
9-4	PRÊMIOS DE SEGUROS E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTE			
9-44	Despesas Diversas			
9-44-1	Acidentes do Trabalho.....		8.000,00	
9-8	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS			
9-84	Despesas Diversas			
9-84-1	I.A.P.I. ....	3.000,00		
9-84-2	I.A.P.T.C. ....	500,00		
9-84-3	L.B.A. ....	300,00		
9-84-4	A Sociedade de Assistência e Combate à Lepra (Preventório).....	500,00		
9-84-6	Ao Centro Acadêmico XI de Fevereiro de Florianópolis.....	1.200,00		
9-84-7	A Associação Rural de Mondai.....	1.000,00		
9-84-8	A Associação dos ex-Combatentes do Brasil, Seção de Santa Catarina.....	1.200,00		
9-84-9	Metade das custas e emolumentos que couberem ao Oficial do Registro e ao Juiz de Paz pela celebração de casamentos de pessoas reconhecidamente pobres.....	250,00	7.950,00	
9-9	DIVERSOS			
9-94	Despesas Diversas			
9-94-1	Aluguel do Prédio à Prefeitura.....	6.000,00		
9-94-2	Aluguel do prédio à Intendência Exatora de Descanso.....	1.800,00		
9-94-3	Aquisição de placas.....	2.000,00		
9-94-4	Aluguel do prédio ao Posto de Vigilância Sanitária Animal.....	1.000,00		
9-94-5	Despesas Imprevistas.....	750,00	11.550,00	40.700,00
	<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>			<b>870.000,00</b>

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondai, 29 de novembro de 1954

*Armino Stangler*

Armino Stangler-Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria

Pref. Munic. Mondai, 30/11/1954

*Arthur Santos-Pelo*

Arthur Santos-Pelo Tesoureiro-Contador, designado

Secretaria Municipal